



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - NG



RESOLUÇÃO Nº 26 / 2021 - DCSA (11.56.04)

Nº do Protocolo: 23062.049149/2021-09

Belo Horizonte-MG, 05 de novembro de 2021.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO DCSA

Aprova a prorrogação da licença não remunerada do docente Felipe Dias Paiva

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento da decisão da 80ª Assembleia do DCSA,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prorrogação da licença não remunerada para tratar de assunto particular do docente Felipe Dias Paiva. (23062.048153/2021-41)

Art. 2º. O prorrogação da licença não remunerada será de 01/01/2022 a 31/07/2022.

Art. 3º. Fica revogada a Resolução DCSA nº08/21.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Profa. Drª. Roberta Abalen Dias

Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas

(Assinado digitalmente em 05/11/2021 16:55)

ROBERTA ABALEN DIAS

CHEFE - TITULAR

DCSA (11.56.04)

Matricula: 1617093

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **26**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **05/11/2021** e o código de verificação: **20dce7ca00**